

ANEXO AO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Informações Gerais

- a) Nome da Empresa: CP - Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.
- b) Forma legal: Empresa pública
- c) Local e data de constituição: Lisboa, 25 de Março de 1977
(Decreto-Lei n.º 109/1997 publicado no D.R.I SÉRIE, nº71 de 25 de Março)
- d) Sede: Calçada do Duque, nº20 – 1249-109 Lisboa
- e) Objecto social principal e natureza das operações: Exploração do transporte de Passageiros e de mercadorias nas linhas férreas, troços de linha e ramais que integram a rede ferroviária nacional.
- f) Partes relacionadas: a CP é a Empresa-mãe de um grupo de empresas e estas são as suas Demonstrações Financeiras individuais, encontrando-se os saldos e transacções com as empresas do grupo apresentados na nota 48.9

nota 01 Separação de Sectores

A Lei n.º 10/90, de 17 de Março, designada por Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, veio preconizar o princípio da separação entre a responsabilidade pela construção, renovação e conservação da infra-estrutura atribuída ao Estado ou “a entidade actuando por sua concessão ou delegação” e a exploração do transporte ferroviário.

A reorganização do sector ferroviário em Portugal teve o seu início em 1997 com a desintegração vertical da Empresa única existente, nas actividades de gestão da infra-estrutura ferroviária e de operação do transporte ferroviário. Este processo operou-se no âmbito do Decreto-Lei n.º 104/97 de 29 de Abril, do qual resultou a cisão da CP, E.P. e a subsequente criação da REFER, E.P., cujo objecto principal consiste no serviço público de gestão da infra-estrutura integrante da rede ferroviária nacional. Simultaneamente foram transferidos para o domínio daquela Empresa, sem alteração de regime, as infra-estruturas e os direitos e obrigações que integravam o património da CP, afectos às infra-estruturas do domínio público ferroviário.

Em 1998, através do Decreto-Lei n.º 299-B/98 de 29 de Setembro foi constituída a entidade reguladora do sector, o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF), o qual teve por incumbência, nomeadamente, dispor sobre a qualidade de serviço e os aspectos económicos relacionados com os preços e tarifas a praticar pela utilização da infra-estrutura ferroviária. Em 2007, estas atribuições passaram a ser executadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. I.P. (IMTT), em resultado da fusão do INTF, da DGTTF e da DGV, operada no quadro do Decreto-Lei nº200/2006 de 25 de Outubro (extinção, fusão e reestruturação de serviços da administração Pública) e da Lei nº 53/2006 de 7 de Outubro (mobilidade entre serviços e funcionários).

Criaram-se assim as condições necessárias para o acesso à infra-estrutura ferroviária de outros operadores além do operador histórico.

O primeiro avanço no sentido da liberalização foi dado pelo Decreto-lei n.º 60/2000 de 19 de Abril, relativo ao transporte internacional efectuado sob certas condições.

As Directivas do Conselho números 2001/12/CE, 2001/13/CE e 2001/14/CE de 26 de Fevereiro, designadas tipicamente por pacote ferroviário I foram transpostas para o normativo legal Português através do Decreto-Lei n.º 270/2003 de 28 de Outubro. Estas pautam-se pela introdução de mecanismos de mercado, no tradicionalmente fechado sector do transporte ferroviário, sobre as condições de prestação dos serviços de transporte ferroviário por caminho de ferro e de gestão da infra-estrutura, acentuando as obrigações do gestor da infra-estrutura como entidade nuclear do desenvolvimento do sector ferroviário e a promoção da liberalização progressiva, criando-se condições potenciadoras do aparecimento de novos operadores.

A relação entre o operador ferroviário CP e o gestor da infra-estrutura REFER encontra-se vertida no Decreto-Lei nº 104/97 de 29 de Abril.

O artigo 6º do citado diploma, prevê que as empresas deverão acordar o modo de articulação, nas acções e decisões que devam ser tomadas em relação à gestão, exploração e desenvolvimento das infra-estruturas e à sua coordenação com o serviço público de transporte ferroviário.

Nos termos do artigo 7º serão devidas à REFER taxas de utilização pela utilização da infra-estrutura ferroviária por parte de empresas e agrupamentos de transporte ferroviário. Ainda segundo aquele articulado e com vista a defender o princípio da livre concorrência, as taxas de utilização devem ser estabelecidas de forma a evitar discriminação entre empresas de transporte ferroviário que operem na infra-estrutura. Estas taxas deverão ter em conta, nomeadamente, a quilometragem, a composição do material circulante, a velocidade, a carga por eixo e o período em que a infra-estrutura é utilizada.

A taxa de utilização da infra-estrutura suportada pela CP nos últimos seis exercícios evoluiu como segue (em euros):

2003	2004	2005	2006	2007	2008
63.111.003	55.754.918	54.934.206	51.320.961	54.712.769	56.246.108

O encargo verificado em 2008 resulta da aplicação das tarifas de utilização dos serviços essenciais por comboio/quilómetro (CK), previstas no Directório da Rede para 2008 e da racionalização da oferta por parte da CP, nomeadamente no que respeita a comboios de longo curso e regionais no segmento de Passageiros.

O Directório da Rede 2008, concebido pela REFER em consonância com a legislação nacional em vigor que enquadra a actividade do transporte ferroviário, vigorou no período de 8 de Dezembro de 2007 a 13 de Dezembro de 2008 (validade do Horário 2008). Para o período de 14 de Dezembro 2008 a 31 de Dezembro 2008, em que passou a vigorar o Directório da Rede 2009, foi aplicado à prestação dos serviços essenciais os preços que constam no Directório da Rede 2009.

Para além da utilização dos serviços essenciais da infra-estrutura ferroviária, o Decreto-Lei n.º270/2003 de 28 de Outubro, prevê que a tipologia de serviços prestados a empresas de transporte ferroviário compreende, tudo aquilo que é necessário ao efectivo exercício do direito de acesso à infra-estrutura, ou sejam os serviços adicionais e os serviços auxiliares.

De acordo com o Directório da Rede 2008, os serviços adicionais compreendem os serviços conexos com a actividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o fornecimento de energia eléctrica para tracção, nos termos previstos na legislação aplicável, manobras, estacionamento de material circulante e utilização de estações e apeadeiros. A REFER, ainda que preste estes serviços tem o direito de não os prestar a qualquer Empresa de transporte ferroviário, se existirem alternativas visíveis e comparáveis no mercado.

Os serviços auxiliares compreendem os restantes serviços conexos com a actividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o acesso à rede de telecomunicações, o fornecimento de informações suplementares, em particular as de natureza comercial e a inspecção técnica do material circulante, realização de estudo de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta, limpeza de vagões e carruagens, abastecimentos de água, fornecimento de mão-de-obra para actividades operacionais dos operadores. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 270/2003, o gestor da infra-estrutura pode cobrar tarifas pela prestação dos serviços auxiliares, mas não é obrigado à sua prestação.

Ainda no que respeita aos serviços auxiliares, não têm sido concretizados acordos ou protocolos que os suportem, mas a REFER tem assegurado a prestação de serviços e fornecimentos necessários às respectivas actividades, facturando-os unilateralmente. Este facto inviabiliza por vezes a aceitação dos níveis de serviços e dos preços facturados.

A facturação anual apresentada pela REFER e que se encontra nesta situação é a seguinte (em euros):

Tipo de Serviço	Exercícios		
	2006	2007	2008
Serviços Essenciais (excepto taxa de uso):			
"Capacidade pedida e não utilizada"	651.645	1.546.041	1.681.268
Serviços Auxiliares	1.289.951	687.922	536.564
Serviços Adicionais	5.052.398	4.649.442	2.328.304
Total	6.993.994	6.883.405	4.546.136

A facturação recebida e não creditada em 31 de Dezembro de 2008 totaliza 7.904.292 €.

nota 02 Regime de concessão

A CP, com a natureza jurídica de Empresa pública e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 109/77, de 25 de Março, que aprovou igualmente os respectivos Estatutos, pelos quais se rege.

A partir desta data, a CP passou a explorar o serviço público de transporte na rede ferroviária nacional, com base neste diploma legal e não com base em qualquer contrato de concessão.

Até à publicação do citado diploma, a CP explorou o transporte na rede ferroviária em regime de concessão única outorgada por contrato celebrado entre o Estado e a então Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, S.A., (C.P.), nos termos do Decreto-Lei n.º 38426 de 9 de Maio de 1951.

O citado contrato iniciou-se em 1 de Janeiro de 1951, por um período de 50 anos e foi revisto e substituído por um novo contrato de concessão nos termos das Bases Anexas ao Decreto-Lei n.º 104/73, de 13 de Março, entretanto revogado com a nacionalização da Empresa através do Decreto-Lei n.º 205-B/75, de 16 de Abril.

As bases gerais, em que assentava esta nova concessão da Empresa resultaram da revisão do sistema legal que regulava a exploração do transporte ferroviário e a coordenação deste com outros meios de transporte, por se ter reconhecido a sua inadequação às exigências de flexibilidade e racionalização da produção deste tipo de serviço, no contexto de uma gestão moderna. Tal revisão ocorreu no âmbito do previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 80/73, de 2 de Março, que constituiu um instrumento importante na estruturação das novas normas reguladoras dos transportes ferroviários, viabilizando as bases jurídicas da conversão dos caminhos de ferro.

Neste último diploma reconheceu-se entre outros aspectos, que a circunstância de o transporte ferroviário constituir um serviço público explorado em regime de contrato de concessão, determinava a necessidade de equacionar as obrigações e condicionamentos impostos à Empresa, em nome dos interesses públicos, com as exigências derivadas da sua qualidade de Empresa cuja gestão deve obedecer aos princípios específicos dos agentes económicos privados e de, gradualmente as equiparar às que oneram as demais empresas transportadoras concorrentes.

Este princípio orientador permitiu definir o regime de assistência financeira a prestar pelo Estado à concessionária, dentro do contexto seguido na Europa, quer com vista à construção ou renovação de linhas, quer na cobertura dos resultados negativos de exploração, eminentemente através do regime das indemnizações compensatórias, donde resultava também maior clareza nas responsabilidades respeitantes à gestão da rede ferroviária.

Nesse contexto, foi proposto ao Governo um amplo programa de renovação, que contemplava entre outras medidas: (i) a contribuição do Estado no financiamento das infra-estruturas ferroviárias de interesse geral e de longa duração; (ii) o saneamento da situação financeira da Empresa, descapitalizada ao longo dos anos da concessão, sem que lhe tivessem sido dadas condições para realizar com o ritmo desejável as modificações estruturais e a renovação do material circulante; (iii) a eliminação gradual das subvenções económicas de exploração com a substituição por indemnizações compensatórias.

O direito a indemnizações compensatórias está igualmente reconhecido à CP, E.P., através dos artigos 28.º e 29.º dos Estatutos, respectivamente Receitas e Fixação de preços e tarifas.

No âmbito do n.º 2 do artigo 29.º, o Estado compensará a CP sempre que, por razões de política económica e social, lhe imponha a prática de preços ou tarifas inferiores às que permitem a cobertura dos custos totais de exploração e assegurem níveis adequados de remuneração do capital investido e de autofinanciamento.

Para determinação do montante das compensações a Empresa avaliará as despesas e as perdas de receita provenientes, nomeadamente:

- a) Da obrigação de fazer transportes em condições incompatíveis com uma gestão comercial equilibrada;
- b) Da prática forçada de preços de transporte inferiores aos propostos pela Empresa, determinada pelo Governo por razões de política económica e social;
- c) Do adiamento, por motivos de política geral, da entrada em vigor de alterações tarifárias justificáveis à luz de uma exploração comercial equilibrada;
- d) Da não aplicação do tarifário normal, por determinação do Governo
[...]
- f) Dos atrasos no recebimento de dotações e compensações, obrigando a Empresa a recorrer ao crédito;
[...]

Este direito a indemnizações compensatórias por parte da CP, decorre igualmente dos Regulamentos Comunitários CEE n.º 1191/69 do Conselho, de 26 de Junho, n.º 1107/70, do Conselho de 4 de Junho e n.º 1893/91, do Conselho, de 20 de Junho, que respeitam às obrigações de explorar, de transportar e tarifária.

Tendo por base o regime legal citado, especialmente o previsto no artº29º dos seus Estatutos, em matéria de compensações financeiras, a CP, E.P. apresenta anualmente, integrado nos seus Instrumentos Previsionais de Gestão que submete às Tutelas Técnica e Financeira, pedido fundamentado de indemnizações compensatórias.

Até 2004, e não obstante este pedido, o montante que o Governo atribuiu anualmente por Resolução do Conselho de Ministros, e que no seu entender considerou adequado para indemnizar a CP, foi sempre um valor substancialmente inferior ao montante solicitado, o que inevitavelmente se reflecte no agravamento do déficit de exploração da Empresa e no agravamento da sua posição financeira. Apenas em 2005, a CP viu o seu pedido ser totalmente satisfeito por Resolução do Conselho de Ministros (v.g. RCM n.º 174/2005, de 20 de Outubro de 2005).

nota 03 Contrato de serviço público

Do que antes se deixou dito, decorre que até ao presente, não foram celebrados quaisquer contratos de serviço público de transporte que regulem as relações entre o Estado e a Empresa, compensando-a das obrigações de serviço público prestadas.

Na tentativa de levar o Estado a assumir claramente as suas responsabilidades, bem como à clarificação das responsabilidades de gestão da Empresa, a CP, E.P. apresentou ao Governo diferentes critérios de cálculo de indemnizações compensatórias.

A celebração deste tipo de contratos, nos quais se definem as obrigações de serviço público e as correspondentes compensações financeiras, são o instrumento adequado e necessário para clarificar as relações entre o Estado e a Empresa Pública, bem como as respectivas responsabilidades quer do Estado quer da CP, constituindo um procedimento previsto no Decreto-Lei nº558/99 de 17/12. Este é também o entendimento do Tribunal de Contas no último relatório de auditoria de gestão à CP, ao recomendar ao Estado, enquanto entidade tutelar da Empresa, a contratação das obrigações de serviço público prestado e o correspondente modelo financeiro das indemnizações compensatórias, valorizando factores de qualidade do serviço prestado, segurança e eficiência e eficácia da gestão dos recursos.

nota 04 Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal nomeadamente os constantes no Plano Oficial de Contabilidade e nas Directrizes Contabilísticas. Assim, foram preparadas segundo os princípios dos custos históricos, da continuidade das operações, da prudência, da consistência, da substância sobre a forma, da materialidade e da especialização dos exercícios.

I – Informações Relativas à Imagem Verdadeira e Apropriada

1. Indicação e justificação das disposições do POC que foram interrogadas

Nada a referir

2. Contas cujo conteúdo não é comparável

No exercício de 2008, a Empresa não procedeu a alterações de práticas ou políticas contabilísticas.

3. Critérios valorimétricos e métodos de cálculo

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados foram os estabelecidos no Capítulo 5 do Plano Oficial de Contabilidade.

3.1. Imobilizações

3.1.1. Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas que compreendem despesas de investigação e desenvolvimento, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e reconhecidos em 3 anos sempre que forem satisfeitos os requisitos definidos pela Directriz Contabilística nº7/92 para reconhecimento e mensuração dos mesmos.

As amortizações e reintegrações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais.

3.1.2. Imobilizações corpóreas

Estão valorizadas ao custo de aquisição, acrescido das reavaliações efectuadas e deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes anuais no que respeita aos bens que entraram em funcionamento até 31 de Dezembro de 1999 e pelo método de amortizações por duodécimos para os bens que entraram em funcionamento a partir de 1 de Janeiro de 2000.

No que respeita ao imobilizado de conta da CP, as amortizações são efectuadas com base no Decreto Regulamentar n.º 2/90 de 12 de Janeiro, pelo método de quotas constantes, excepto o material circulante que está a ser amortizado às taxas de amortização constantes da Ficha 374R da UIC - União Internacional dos Caminhos de Ferro.

Quanto ao imobilizado de conta do Estado (imobilizado constante do Despacho Conjunto n.º 261/99 de 24 de Março) discriminado na nota 48.1, a conta de Edifícios e Outras Construções está a ser amortizada desde 1999 à taxa de 2%, conforme o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, em virtude de ainda não ter sido definido o período para o contrato de concessão do Estabelecimento CP.

As despesas de reparação e manutenção correntes do imobilizado são consideradas como custos do exercício em que ocorrem.

Os gastos com as grandes reparações periódicas do material circulante, mas que não aumentam a sua vida útil, são considerados custos diferidos do exercício em que ocorrem e reconhecidos como custos de exploração numa base plurianual, segundo os seguintes critérios:

R1's (intervenções profundas em todos os órgãos do material circulante motor, para lhe restituir o potencial de vida útil inicialmente estimado, permitindo/garantindo a respectiva utilização em condições técnicas de funcionamento)	15 anos
R2's/3's (intervenções no material circulante programadas em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivo repor as condições técnicas de funcionamento dos equipamentos constituintes. Não concorrem para o aumento da vida útil do material reparado)	4 ou 5 anos
REV's (intervenções programadas em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivo monitorar e/ou restituir a vida dos órgãos e equipamentos de segurança, garantindo a fiabilidade de funcionamento exigida)	6 ou 8 anos

Na nota 48.4.1. apresentam-se os valores diferidos no exercício por tipo de reparação, a reconhecer como custo no exercício seguinte e em exercícios posteriores.

As reparações que aumentam a vida útil dos bens imobilizados são registadas no activo corpóreo em adição ao valor líquido existente à data que corresponde ao valor residual do material renovado.

3.1.3. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros representados por partes de capital em empresas filiais e associadas são registados ao custo de aquisição e mensurado subsequentemente pelo método da equivalência patrimonial por aplicação da Directriz Contabilística n.º 9/92.

Os valores utilizados para a aplicação do método correspondem aos das demonstrações financeiras disponíveis no exercício em análise.

Os restantes investimentos financeiros estão valorizados ao custo de aquisição, sendo ajustados para fazer face a perdas potenciais.

3.2. Existências

As existências de mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registadas ao custo de aquisição, adoptando-se como método de custeio das saídas o custo médio ponderado. Quando necessário, é constituído um ajustamento para existências obsoletas, de lenta rotação e defeituosas, sendo apresentado como dedução ao activo.

3.3. Dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. Os valores a cobrar e a pagar são actualizados para efeitos de Balanço com base no câmbio em vigor à data de 2008/12/31, sendo reconhecidas em resultados as perdas e ganhos das diferenças de câmbio resultantes da actualização referida.

Tratando-se de diferenças de câmbio favoráveis resultantes de dívidas a médio e longo prazo, são diferidas quando existem expectativas razoáveis de que o ganho é reversível.

3.4. Encargos com pré-reformas e encargos com pensões de acidentes de trabalho

Com base na avaliação actuarial das responsabilidades da Empresa em 31 de Dezembro foram constituídas provisões para fazer face aos encargos com pré-reforma de trabalhadores no âmbito do Decreto-Lei n.º 261/91 de 25 Julho e a pensões de acidentes de trabalho ocorridos até 31 de Dezembro de 1999.

Os acréscimos ou diminuições das responsabilidades provenientes de alterações dos benefícios atribuídos são reconhecidos como perdas ou ganhos no exercício em que ocorrem.

A metodologia e os pressupostos financeiros e actuariais da avaliação das responsabilidades são os seguintes:

Método de cálculo: Para o apuramento das responsabilidades relativas aos actuais pré-reformados e reformados com pensões de acidentes de trabalho, procedeu-se ao cálculo do valor actual de rendas vitalícias imediatas.

Taxa de rendimento: assumiu-se uma taxa de rendimento de 4,5%, que representa uma taxa de rentabilidade real de longo prazo de 3% face ao crescimento das pensões.

Taxa de Crescimento das Pensões: 1,5%

Tábuas de Mortalidade: utilizou-se a tábua TV 73/77

Número de pagamentos das pensões de pré-reforma: 14 pagamentos por ano.

Número de pagamento das pensões de acidente de trabalho: 13 pagamentos por ano.

Prazo de pagamento das pensões de pré-reforma: pensões pagas até aos 65 anos.

Prazo de pagamento das pensões de acidente de trabalho: pensões vitalícias.

Data de efeito dos cálculos: 31 de Dezembro de 2008.

3.5. Provisões

As provisões são constituídas pelos valores efectivamente necessários para fazer face a perdas económicas estimadas.

3.6. Impostos sobre lucros

Os montantes a liquidar, de imposto sobre o rendimento do exercício, são determinados com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal. São reconhecidos na determinação do encargo com impostos sobre o rendimento do exercício, os efeitos das diferenças temporais inerentes à diferença entre a base contabilística e fiscal do valor dos activos e passivos apresentados. Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao limite do montante realizável em exercícios futuros, de acordo com as expectativas de obtenção de resultados fiscais positivos futuros.

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas tributado de acordo com o regime Especial de Tributação pelo resultado consolidado, conforme mencionado na nota 6.

3.7. Reservas de Reavaliação

Os montantes registados nesta rubrica, referentes aos acréscimos líquidos de imobilizados gerados pelas reavaliações, efectuadas de acordo com os critérios definidos para as mesmas, são movimentadas para resultados transitados na medida em que os mesmos são realizados através de venda, abate ou amortização dos bens respectivos. Na generalidade, os montantes registados não estão livres para distribuição, podendo apenas ser utilizados na cobertura de prejuízos, registados até à data de referência da respectiva reavaliação, ou para aumento de capital.

3.8. Proveitos diferidos (subsídios)

Os subsídios recebidos para apoio ao investimento em material circulante, infra-estruturas e sistemas de venda são registados em proveitos diferidos quando recebidos, sendo reconhecidos em resultados, em linha com a amortização do activo financeiro.

3.9. Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Os serviços prestados pela CP, os quais compreendem o serviço de transporte de Passageiros e carga, são reconhecidos com a transferência dos riscos e benefícios associados à posse do título de transporte pelo Cliente.

3.10. Derivados

Os contratos utilizados para cobertura de riscos de taxa de juro não são reavaliados ao valor de mercado sendo este divulgado na nota 31.1.

Os juros a receber ou a pagar relacionados com operações de derivados de taxa de juro são periodificados por contrapartida de proveitos ou custos até ao vencimento das operações.

4. Cotações utilizadas na conversão das Contas Activas e Passivas expressas em Moeda Estrangeira

As cotações utilizadas para conversão dos saldos a pagar em moeda estrangeira, das contas incluídas no Balanço e na Demonstração dos Resultados, respeitantes a dívidas expressas em moeda de Países fora da zona euro, foram actualizadas com as cotações fixadas oficialmente pelo Banco de Portugal, à data de 2008/12/31.

5. Medida em que o resultado do exercício foi afectado, com vista a obter vantagens fiscais

Nada a referir.

6. Situações que afectem significativamente os impostos futuros

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas, tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º do Código do IRC, que integra, para além da própria CP, as filiais EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA e TEX - Transporte de Encomendas Expresso, Lda.

Na sequência da publicação da Directriz Contabilística n.º 28, relativa a Impostos sobre o Rendimento, a CP não contabilizou activos nem passivos por impostos diferidos relacionados com o reporte de prejuízos fiscais, por ter considerado que não existem expectativas de que o referido grupo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação venha a obter lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados da CP, que a 31 de Dezembro de 2007 ascendem a 1.245.495.978,49 €.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O resultado contabilístico foi ajustado de modo a reflectir o IRC estimado com a tributação autónoma de 2008, no montante de 338.111 €, única matéria colectável apurada.

De acordo com a legislação em vigor, a situação fiscal da Empresa está sujeita a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social). Deste modo, as declarações fiscais

da Empresa dos anos de 2008, 2007, 2006, 2005 (e de 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999 para a Segurança Social) poderão vir a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Gerência da CP não prevê que eventuais correcções resultantes das revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, possam ter efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2008.

7. Número médio de pessoal

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa no exercício foi de 4 169 empregados, enquanto no exercício de 2007 foi de 4 165 empregados.

II – Informações de Rubricas do Balanço

8. Movimento ocorrido nas contas 431 "Despesas de Instalação" e 432 "Despesas de Investigação e de Desenvolvimento".

A rubrica "Despesas de Investigação e Desenvolvimento" contempla essencialmente o Portal CP e o sistema de facturação da CP Carga.

9. Justificação para amortizações de "Trespases"

Não existem valores na conta "Trespases".

10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e ajustamentos.

Seguem em mapa 10.1. e 10.2. anexos a este articulado.

11. Custos Financeiros Capitalizados

Os custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que foram capitalizadas neste período, ascendem a 799.140 euros.



12. Diplomas Legais utilizados na reavaliação das imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas foram reavaliadas como segue:

12.1. Material circulante

- Reavaliado no exercício de 1995 ao abrigo do Despacho n.º 766/95 FIN do Senhor Secretário de Estado das Finanças de 95.08.04.
- Reavaliado no exercício de 1997 nos termos do Decreto-Lei n.º 31/98 de 11 de Fevereiro.

12.2. Restantes imobilizações com excepção de peças de parque.

Reavaliação livre efectuada no exercício de 1999, pelo método do valor corrente de mercado.

13. Quadro Discriminativo das reavaliações

Comparação do valor contabilístico das imobilizações corpóreas com os respectivos custos históricos.

Un. Euros

RUBRICAS DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	Valor contabilístico	Reavaliações (a)	Valores contabilísticos
Terreno e recursos naturais	2.964.842	28.419.053	31.383.895
Edifícios e outras construções	68.229.166	16.139.847	84.369.013
Equipamento básico	904.586.159	44.052.355	948.638.514
Equipamento de transporte	627.727	-	627.727
Ferramentas e utensílios	9.701	-	9.701
Equipamento administrativo	1.993.469	-	1.993.469
Outras imobilizações corpóreas	33.299.748	-	33.299.748
Total	1.011.710.812	88.611.255	1.100.322.067

(a) Valor líquido da reavaliação do material circulante em 1995 e em 1997 no que respeita a equipamento básico e da avaliação dos restantes bens do imobilizado corpóreo em 1999, conforme informação constante da nota 39.

14. Caracterização das imobilizações corpóreas e em curso

a) É o seguinte o valor global (em euros) para cada uma das rubricas:

- A totalidade das imobilizações estão afectas à actividade única da Empresa (valor bruto) 2.368.337.143 €
- Imobilizações implantadas em propriedade alheia:
Existem imobilizações que se encontram implantadas em propriedade da CP e em propriedade do Estado (ver nota n.º48.1.)
- Imobilizações localizadas no estrangeiro:
Nada a referir.
- Imobilizações reversíveis:
Nada a referir.

b) Os custos financeiros líquidos de amortizações capitalizados respeitantes ao exercício e acumulados (em euros), são os seguintes (incluindo somente as imobilizações corpóreas e em curso capitalizadas após 31 de Dezembro de 1998): Imobilizado corpóreo e em curso

- No exercício 799.140 €
- Acumulados em 2008/12/31 8.862.272 €

15. Locação Financeira

Nada a referir.

16. Relação das empresas do grupo e das empresas associadas
(Segue em mapa anexo a este articulado).

A CP prepara Demonstrações Financeiras consolidadas do Grupo CP ao abrigo do Despacho n.º1414-A/2001 de 9 de Outubro, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, não lhe sendo aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 238/91 de 2 de Julho.

17. Acções e Quotas na conta "Títulos Negociáveis"
Nada a referir.

18. Discriminação da conta 4154- "Fundos"
Nada a referir.

19. Diferenças materialmente relevantes entre os custos de elementos do activo circulante e as quantias a preços de mercado.
Nada a referir.

20. Valorizações inferiores ao mais baixo do custo ou do valor de mercado
O valor das existências de materiais diversos encontra-se ajustado em 5.560 m.€. O ajustamento corresponde à totalidade dos bens existentes em armazém sem rotação há mais de 5 anos.

21. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo circulante
(Segue em mapa anexo a este articulado).

22. Existências fora da Empresa
As existências fora da Empresa, respeitam a (em euros):

- Mercadorias enviadas à consignação	2.088 €
--------------------------------------	---------

23. Dívidas de cobrança duvidosa
Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço (em euros):

• Dívidas de Terceiros – Médio e Longo Prazo		
• Outros devedores		975.110 €
• Dívidas de Terceiros – Curto Prazo		
• Clientes		30.142.640 €
Contas correntes	30.115.979 €	
Letras protestadas	26.661 €	
• Empresas do grupo		44.013 €
• Outros devedores		5.881.779 €

24. Adiantamentos ou empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Gerência e da Comissão de Fiscalização da Empresa.
Não existem

25. Dívidas Activas e Passivas respeitantes ao pessoal (em euros)

- Dívidas activas 90.529 €
- Dívidas passivas 38.230 €

26. Dívidas Tituladas

Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do Balanço (em euros):

- Dívidas a Instituições de Crédito 100.000.000 €

27. Quantidade e valor nominal das obrigações convertíveis, títulos de participação ou direitos similares, emitidos pela Empresa

Não existem.

28. Dívidas ao “Estado e Outros Entes Públicos” em situação de mora

Não existem.

29. Dívidas a terceiros a mais de cinco anos, por rubricas do Balanço

Dívidas a Instituições de Crédito

Un. Euros

FINANCIAMENTO	CAPITAL EM DÍVIDA	REEMBOLSO	
		INÍCIO	FIM
BEI-CPIIIA PTE(10)-1ºD	9.975.957.96	2009	2017
BEI-CPIIIA PTE(10)-2ºD	9.975.957.96	2009	2017
BEI CPIIIC (14,8 M) - 1ºD	5.000.000.00	2009	2018
BEI CPIIIC (14,8 M) - 2ºD	25.000.000.00	2009	2018
BEI CPIIIC (14,8 M) - 3ºD	6.911.044.37	2009	2018
BEI CP ROLLING STOCK A PARTE A	59.120.000.00	2011	2020
BEI CP ROLLING STOCK A PARTE B	6.525.000.00	2009	2015
BEI CP ROLLING STOCK B PARTE A	40.733.333.34	2012	2021
BEI CP ROLLING STOCK B PARTE B	19.875.000.00	2009	2016
BEI CP ROLLING STOCK C PARTE A	52.267.000.00	2013	2022
BEI CP ROLLING STOCK C PARTE B	12.000.000.00	2010	2017
BEI CP ROLLING STOCK D PARTE A	19.000.000.00	2015	2024
BEI CP ROLLING STOCK D PARTE B	45.750.000.00	2012	2019
Com Aval do Estado	312.133.293.63		
BNP Paribas 200M€	200.000.000.00	2015	2015
Sem Aval do Estado	200.000.000.00		

Outros Empréstimos Obtidos

Un. Euros

FINANCIAMENTO	CAPITAL EM DÍVIDA	REEMBOLSO	
		INÍCIO	FIM
POLO SECURITIES II LIMITED	62.500.000.00	2009	2014
POLO III - CP FINANCE LIMITED - 2ª T	300.000.000.00	2015	2015
EUROFIMA 118	25.000.000.00	2014	2014
EUROFIMA 119	58.900.000.00	2015	2015
EUROFIMA 124	122.280.000.00	2014	2014
EUROFIMA 125	55.000.000.00	2014	2014
EUROFIMA 126	75.000.000.00	2016	2016
Sem Aval do Estado	698.680.000.00		

30. Dívidas a terceiros, cobertas por garantias reais prestadas pela Empresa

As dívidas a terceiros, cobertas por garantias reais, respeitam a empréstimos concedidos pela Eurofima – Sociedade Europeia para o Financiamento de Material Ferroviário, no montante de 1.036.232.000 € e encontram-se cobertas por immobilizações corpóreas conforme indicado na nota 32.1.

31. Compromissos financeiros

31.1. Informação sobre Derivados

De forma a minimizar o risco de volatilidade da taxa de juro a que está exposta, a CP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, o que lhe permite uma redução de encargos financeiros e seu ajustamento às condições de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2008, a Empresa possui instrumentos financeiros derivados cujos vencimentos ocorrerão de 2012 a 2021.

Os fluxos financeiros de juros corridos dos derivados foram reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico do acréscimo.

Na prossecução da política de gestão de risco de taxa de juro em 2008, a Empresa contratou cinco novos “swaps” com os seguintes montantes e maturidades:

Un. Euros

MONTANTE	MATURIDADE
200.000.000.00	30-07-2015
75.000.000.00	07-04-2016
62.200.000.00	15-08-2010
122.280.000.00	04-02-2014
52.700.000.00	05-02-2010

A alocação dos derivados aos empréstimos do financiamento a que respeitam e o respectivo valor de mercado são como segue:

Un. Euros

INSTRUMENTO FINANCEIRO	MONTANTE	MATURIDADE SWAP	VALORIZAÇÕES
Swap empréstimos Bayerische e KFW	62.000.000	2012	-5.284.563
Swap empréstimos Eurofima	259.552.000	2015	3.300.000
Swap empréstimo Obrigacionista	250.000.000	2012	-51.169.319
Swap empréstimo Polo III - 1ª Tranche	100.000.000	2013	-5.803.500
Swap empréstimo Polo III - 2ª Tranche	300.000.000	2015	-90.690.888
Swap empréstimo Polo Securities II Limited	375.000.000	2014	-800.000
Swap empréstimos BEI e swap Bayerische e KFW	286.939.895	2021	-103.878.236
Swap empréstimo BNP Paribas 200M	200.000.000	2015	-38.431.435
Swap empréstimo Eurofima	75.000.000	2016	-2.865.107
Swap empréstimo Eurofima	62.200.000	2010	-983.061
Swap empréstimo Eurofima	122.280.000	2014	-2.055.741
Swap empréstimo Eurofima	52.700.000	2010	-467.750
Total	2.145.671.895		-299.129.600

31.2. Compromissos relativos a pensões que figuram no balanço

Os compromissos financeiros relativos a pensões figuram no Balanço e correspondem a pensões de pré-reformas de trabalhadores no âmbito do DL nº 261/91 de 25 de Julho e a pensões de acidentes de trabalho ocorridos até 31 de Dezembro de 1999. Encontram-se provisionados de acordo com os critérios indicados na nota 3.4 e ascendem a 16.792 € e a 10.971.311 € respectivamente.

31.3. Compromissos relativos à aquisição de material circulante

Durante o ano de 2008 foram firmados contratos para a aquisição de material circulante, nomeadamente aquisição de 100 vagões de dois eixos e 300 vagões plataforma, sendo que o investimento realizado em 2008 foi de 1,5 milhões de euros e 6,8 milhões de euros, respectivamente.

Dos contratos assinados em anos anteriores, deu-se continuidade à aquisição de 25 Locomotivas Eléctricas 4700 cujo montante realizado em 2008 foi de 26 milhões de euros.

32. Garantias, fianças e avales prestadas

32.1. Garantias reais prestadas no âmbito de empréstimos obtidos pela CP da Eurofima:

Un. Euros

IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS		
RUBRICA	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
423 - Equipamento Básico		
Automotoras - RAV	1.022.647.668	626.924.479
Carruagens e Furgões - RAV	87.917.406	30.931.197
Locomotivas e Locotractores - RAV	301.601.940	127.895.855
Vagões - RAV	126.131.936	34.901.774
Total	1.538.298.950	820.653.305

32.2. Garantias prestadas a favor de empresas interligadas

Garantias e avales prestados pela CP – a empresas do grupo e associadas

- FERGRÁFICA (cartas conforto) 1.675.448

• EMEF (cartas conforto)	6.987.979 €
• EMEF (fiança)	10.000.000 €
• FERNAVE (cartas conforto)	7.800.000 €

32.3. Garantias prestadas a favor da CP

• Garantias e fianças prestadas à CP pelo Estado	725.451.399 €
• Garantias e fianças bancárias prestadas à CP por entidades bancárias a favor de terceiros	2.387.225 €

33. Indicação das diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas
Nada a referir.

34. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.
Segue em mapa anexo a este articulado.

35. Aumento do capital estatutário no exercício
Em 2008 não se realizaram aumentos ou reduções no capital estatutário.

36. Número de acções e valor nominal
Não aplicável à Empresa.

37. Detentor do capital
O Estado Português detém 100% do capital da Empresa que foi nacionalizada nos termos do Decreto-Lei n.º 205-B/75 de 16 de Abril.

38. Número e valor nominal das acções e quotas subscritas no capital, durante o exercício
Não aplicável à Empresa.

39. Movimento ocorrido nas reservas de reavaliação
A Empresa procedeu pela primeira vez em 1995 à reavaliação do imobilizado corpóreo.
A reavaliação incidiu no imobilizado contemplado na rubrica "Equipamento Básico" e engloba o material circulante, à data de 31 de Dezembro de 1995.

O sistema utilizado consistiu em calcular previamente, amortizações correspondentes ao exercício de 1995 e seguidamente procedeu-se à aplicação, aos valores do imobilizado e às respectivas amortizações acumuladas dos coeficientes de desvalorização da moeda constantes da Portaria n.º 338/95 de 21 de Abril, corrigidos previamente com o factor de 1,04.

No exercício de 1997 procedeu-se à Reavaliação do Imobilizado Corpóreo nos termos do Decreto-Lei n.º 31/98 de 11 de Fevereiro.

No exercício de 1999, a Empresa procedeu à inventariação dos bens contemplados nas restantes rubricas do imobilizado corpóreo, adquiridos até 31 de Dezembro de 1997, com excepção dos correspondentes ao material circulante e a peças de parque.

Este trabalho foi coordenado pelas empresas Ernst & Young e CPU-Consultores de Avaliação e genericamente consistiu na identificação dos bens, respectiva avaliação com base no critério do valor corrente de mercado e cálculo do excedente deste último para o custo histórico, de que resultou um montante de 51.989.137 €.

As variações das reservas de reavaliação ocorridas no exercício de 2008 constam no quadro que segue:

Un. Euros

CONTAS	SALDO INICIAL	REAVAL. REGISTRADAS	INC. CAP.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
5691 - Res.reav/95	29.979.049	-	-	(3.009.023)	26.970.026
561 - Res.reav/97	18.181.266	-	-	(1.098.938)	17.082.328
5692 - Res.reav/99-Estado	32.079.316	-	-	(338.418)	31.740.898
5693 - Res.reav/99-CP	12.537.539	-	-	280.464	12.818.003
Total	92.777.170	-	-	(4.165.915)	88.611.255

As transferências para resultados transitados foram efectuadas de acordo com a realização dos bens verificada no próprio exercício para as "reservas de reavaliação" de 1995 e de 1997 e para as "reservas de reavaliação" de 1999.

40. Variação das rubricas do Capital Próprio

Movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios:

Un. Euros

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS NO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	
51 - Capital estatutário	1.995.317.000			1.995.317.000
55 - Ajustamentos de partes de capital em empresas do grupo e associadas:				
551 - Ajustamentos de transição	202.900			202.900
552 - Lucros não atribuídos	2.686.965			2.686.965
553 - Out variações Cap Próprios	- 73.233			- 73.233
56 - Reservas de reavaliação				
561 - Res. Reavaliação - DL nº31/98	18.181.266		1.098.938	17.082.328
569 - Res. Reavaliação - Outras	74.595.904	339.182	3.406.159	71.528.927
57 - Reservas				
571 - Reservas legais	24.703			24.703
572 - Reservas estatutárias	1.306.650			1.306.650
575 - Subsídios	6.239.371		580.820	5.658.551
579 - Reservas p/ saneam financ	91.357.368			91.357.368
59 - Resultados transitados	-3.829.012.085	4.505.097	183.888.783	-4.008.395.771
	-1.639.173.191	4.844.279	188.974.700	-1.823.303.612



Comentários às rubricas de capitais próprios:
51 - Capital Estatutário

O Capital Estatutário da CP, E.P. é fixado por Despacho Conjunto dos Ministros da Tutela e das Finanças de acordo com o artº.3º do Decreto-Lei n.º 490/76 de 23 de Junho, na sequência de proposta do Conselho de Gerência, conforme previsto no artº1º do citado Diploma.

55 – Ajustamentos de partes de capital em empresas do grupo e associadas
551 – Ajustamentos de transição

Esta rubrica reflecte os ajustamentos resultantes da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial pela primeira vez em 1993, às participações financeiras em empresas do Grupo e em empresas associadas.

552 – Lucros não atribuídos

Esta rubrica reflecte a variação entre os lucros imputáveis às participações financeiras nas empresas do grupo e associadas e os dividendos que forem atribuídos, relevados por contrapartida de Resultados Transitados.

553 – Outras Variações nos Capitais Próprios

Esta rubrica reflecte os ajustamentos resultantes da variação dos Capitais próprios nas empresas do grupo e empresas associadas, decorrentes da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

56 - Reservas de Reavaliação
561 – Decreto-Lei nº31/98

O montante em saldo nesta rubrica respeita ao valor de reavaliação do Material Circulante que em 1997 não apresentava nenhuma parcela totalmente amortizada e que no final do exercício se encontra em curso de amortização.

569 – Outras Reservas
5691 - Reservas de Reavaliação/95
5692 - Reservas de Reavaliação/99 Estado
5693 - Reservas de Reavaliação/99 CP

Os montantes em saldo nestas rubricas respeitam aos valores de reavaliação do Material Circulante em 1995 no caso da primeira e aos valores de reavaliação em 1999 dos restantes bens do domínio público concedidos em contrato e da CP, com excepção das peças de parque e que no final do exercício se encontram em curso de amortização.

57 - Reservas
571 - Reservas Legais

Esta rubrica reflecte a reserva legal ajustada de uma redução de 712 € em 2001 por redenominação do capital estatutário em euros.

572 - Reservas Estatutárias

Esta reserva corresponde ao valor do Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante existente em 31 de Dezembro de 1974.

O Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante destinava-se à renovação do material circulante, conforme previsto no Artº16º do Contrato de Concessão de 1951 entre o Estado e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e respeitava ao excedente das receitas do Fundo sobre os investimentos por ele financiados.

575 – Subsídios

O saldo desta rubrica respeita essencialmente a subsídios recebidos para Material Circulante no período de 1982 a 1989, em curso de amortização.

579 – Reserva para Saneamento Financeiro

Esta reserva reflecte o Passivo assumido pelo Estado nos termos do Protocolo de 24 de Agosto de 1993, respeitante a dívidas à Administração Fiscal, à DGT e à Banca no montante de 97.975.959 € e a utilização na regularização do restante valor em dívida pelo Estado de 6.618.591 €, resultante do saneamento financeiro realizado no âmbito do Decreto-Lei n.º361/85.

59 – Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2007, o saldo desta rubrica ascendia a -3.829.012.085 € e reflectia os resultados líquidos dos exercícios de 1985 a 2006, os ajustamentos diversos resultantes das participações nas empresas do grupo e associadas; a utilização de reservas de reavaliação, por realização de bens a que estavam associadas; a correcção da reserva de reavaliação de 1995 e 1997 resultante da correcção da vida útil de 2 UQÉ's da Linha de Sintra; a utilização da reserva respeitante a subsídios recebidos para Material Circulante no período de 1982 a 1989, em função da respectiva amortização económica; o reforço da provisão para encargo com a taxa de uso respeitante ao exercício de 2000; o reforço da provisão para encargos com acidentes de trabalho e doenças profissionais em 1997; a anulação do crédito sobre o Estado por encargos assumidos no âmbito do saneamento financeiro-Decreto-Lei n.º361/85 e n.º 387/85; o reconhecimento de proveitos pelo transporte de militares e forças militarizadas ao abrigo da Portaria n.º471/78 de 19 de Agosto, no período de 1996 a 1999 e de 2002 a 2004.

O Resultado Líquido de 2006 e 2007 no montante de -192.897.562 € e -183.888.783 €, foram considerados no saldo desta rubrica para efeitos de apresentação destas Demonstrações Financeiras. Porém, os documentos de prestação de contas de 2006 e 2007 aguardam Despacho de Aprovação das Tutelas Sectorial e Financeira.

No Exercício de 2008 registaram-se as seguintes aumentos:

Utilização de reservas de reavaliação de 1995 e 1997 em 4.107.961 € e de reservas de reavaliação de 1999 em 397.137 €, pelos valores de realização no exercício de bens reavaliados naqueles anos.

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Segue em mapa anexo a este articulado.

42. Demonstração da variação da produção e demonstração do custo das vendas e das prestações de serviços

42.1. Não aplicável à Empresa

42.2. Demonstração do custo das vendas e da prestação de serviços

(Segue em mapa anexo a este articulado)

43. Remunerações atribuídas aos órgãos sociais (em euros)

- Conselho de Gerência 418.410 €
- Comissão de Fiscalização 49.340 €

Não existem responsabilidades assumidas relativamente a pensões de reforma dos antigos membros dos órgãos acima referidos.

44. Valor líquido das prestações de serviços

	Un. Euros		
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	Mercado Interno	Mercado Externo	TOTAL
72-Prestações de Serviços	275.264.303	15.002.741	290.267.044

45. Demonstração dos resultados financeiros

Segue em mapa anexo a este articulado.

46. Demonstração dos resultados extraordinários

Segue em mapa anexo a este articulado.

Os custos e perdas extraordinários respeitam essencialmente ao abate contabilístico de 11 MVA's que apresentavam um estado elevado de degradação, reembolsos de despesas com tratamentos médicos a vítimas de acidentes ferroviários, e ainda contribuições e donativos, nomeadamente para a Fundação Museu Nacional Ferroviário.

Os proveitos e ganhos extraordinários reconhecidos no exercício respeitam essencialmente à redução de provisões constituídas em exercícios anteriores cuja responsabilidade não se veio a verificar, assim como à venda de locomotivas da Série 1400 e 1200 e do reconhecimento dos Subsídios para material circulante.

IV – Outras Informações

47. Informações exigidas por diplomas legais

47.1. Informação a que se refere o Despacho do Secretário de Estado do Tesouro, de 25 de Junho de 1980:

* Encargos com estruturas representativas dos trabalhadores (em euros):

Ordenados e Salários	123.997 €
Subsídio de férias e 13º mês	27.888 €
Encargos sobre remunerações	37.532 €
Outras despesas com o pessoal	10.719 €

* Número de trabalhadores envolvidos

A tempo inteiro:

Dirigentes sindicais	14
Comissão de trabalhadores	1

A tempo parcial:

Dirigentes sindicais	206
Delegados sindicais	36
Comissão de trabalhadores	8
Subcomissão de trabalhadores	60

47.2. Informação a que se refere o Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro:

* A dívida à Segurança Social ascende a 2.315.196 €, não se encontrando qualquer valor em situação de dívida vencida.

48. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

48.1. Imobilizações de conta do Estado

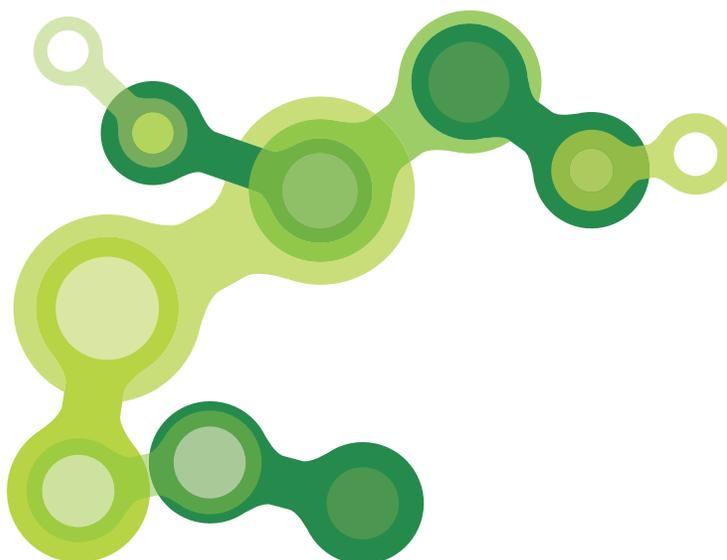
O imobilizado de conta do Estado (vidé nota 3.1.2.) ascende a 111.571.359 € e desdobra-se como segue:

• Imobilizações corpóreas	111.571.359 €
421 - Terrenos e recursos naturais	19.304.297 €
422 - Edifícios e outras construções	92.267.062 €
• Imobilizações em curso	0 €
442 - Obras em curso	0 €

48.2. Conteúdo da conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos

Un. Euros

24	ACTIVO – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	DÉBITOS	
241	Imposto sobre o Rendimento		2.563.980
2411	Pagamento Especial por Conta	736.513	
2412	Imposto Retido na Fonte	1.827.467	
243	Imposto sobre o Valor Acrescentado		12.220.354
2437	IVA a Recuperar do período de Nov e Dez 2008	6.736.146	
2438	IVA - Reembolsos Pedidos do período de Julho a Out de 2008	5.484.208	
245	Contribuições Seg. Social - CNP		181.942
248	IVA - Imposto a recuperar		880.885
Total			15.847.161
24	PASSIVO – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	CRÉDITOS	
2414	Tributação Autónoma		338.112
242	Retenções – Imposto sobre Rendimento		1.280.031
2436	IVA a Pagar		509.672
245	Contribuições Seg. Social-CNP e IGFSS		2.497.138
Total			4.624.953



48.3. Desdobramento das rubricas de Outros Devedores e de Outros Credores no Balanço

48.3.1. Outros Devedores

Un. Euros

RUBRICA 261/3 + 268 + 221		
CONTAS	DESIGNAÇÃO	Saldo
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo		
268	Devedores Diversos	975.110
288	Ajustamentos de Dívidas a Receber – Médio e Longo Prazo	- 975.110
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo		
221	Fornecedores c/c - Saldos Devedores	150.019
261	Forn. de Imob c/c - Saldos Devedores	38.869
262	Outros Devedores - Pessoal	208.633
268	Devedores Diversos	
	D.Diversos - c/c	16.343.714
	D.Diversos - Cobrança Duvidosa	5.881.779
	D. Diversos – Dif. Câmbio	88.864
	C. Diversos – Saldos Devedores	33.850
	C.Div.-Dep Cauções Prestadas	48.958
	C.Div.-Prov. Rep-Tráf. Merc. CPCG	2.524.143
	C.Div.-Prov. Rep-Res. Elect. UVIR	658.692
	C.Div.-Prov. Rep-Res. Elect. Outros	97.910
	C.Div.-Prov. Rep-Outros-CP RG	68.080
	C.Div.-IVA-Operações. a Regul.	5.182.553
	D\C Div – Facturação	147.672
	D\C Div – Seg. Saúde	6.402
	C.Div.-Valores Regularizar Estações	127.270
	C.Div.-ODC-Cartão Galp Frota	51.993
	ODC – Estações CP-LX\PT	143.463
	ODC – Quiosques – Uvir	2.911
	ODC – TPA -Uvir	-359
	ODC – CPLX – C. Lx Viva	-35.625
	ODC - Estações	445.446
	Outros Devedores Diversos	262.931
288	Ajustamentos de Dívidas a Receber – Outras Dívidas	- 5.881.779
		32.080.647
		32.478.168
		26.596.389

48.3.2. Outros Credores

Un. Euros

RUBRICA 262/8 + 211		
CONTAS	DESIGNAÇÃO	Saldo
Médio e Longo Prazo		
265	Outros Credores – Cred. Subscrições	-14.006.734
Curto Prazo		
211	Outros Credores - Clientes - c/c	-11.303
262	Outros Credores - Pessoal	-166.261
263	Outros Credores - Sindicatos	-97.069
267	Outros Credores - Consultores	-10.222
268	Credores Diversos - c/c	
	Saldo Credor – Devedores Diversos	-147.110
	Credores Diversos - c/c	-8.536.613
	Credores Diversos - Cauções Recebidas	-91.464
	Credores Diversos – Ret Garant	-13.545
	Credores Diversos - Prov. Repartir UN's	-1.647.838
	Outros Credores Diversos	-1.312.894
		-11.749.464
		-12.034.319

48.4. Conteúdo das contas de Acréscimos e Diferimentos
48.4.1. Activo

Un. Euros

CONTAS	Saldo
271 - Acréscimos de Proveitos	1.594.106
Curto Prazo	1.594.106
2711 - Acréscimo de Proveitos Juros e outros proveitos relativos a 2006 e 2008 a facturar em 2009	705.066
2712 - Acréscimo de Proveitos - CP Lisboa Prestação de serviços de transporte de 2008 a facturar em 2009. Especialização do valor a facturar em 2009 relativo ao Plano de Apoio a Idosos (PAII).	656.602
2713 - Acréscimo de Proveitos - CP Regional Prestação de serviços de transporte de 2008 a facturar em 2009	147.155
2714 - Acréscimo de Proveitos - CP Porto Prestação de serviços de transporte de 2008 a facturar em 2009	63.596
2715 - Acréscimo de Proveitos - CP Carga Prestação de serviços de transporte de 2007 e 2008 a facturar em 2009	12.738
2716 - Acréscimo de Proveitos - CP L.Curso Prestação de serviços de transporte de 2008 a facturar em 2009	7.849
2719 - Outros Acréscimos de Proveitos A receber da FUJITSU pela retoma de 11 MVA's	1.100
272 - Custos Diferidos	65.938.850
Médio e Longo Prazo	46.788.670
2723 - Custos Diferidos	42.725.869
- Adiantamento Custos Diferidos Adiantamentos efectuados à EMEF pela reparação de material circulante	3.730.511
- R1's Intervenções profundas em todos os órgãos do material circulante motor, para lhe restituir o potencial de vida útil inicialmente estimado, permitindo/ garantindo a respectiva utilização em condições técnicas de funcionamento. Ocorrem normalmente a meio da vida útil do material, ou seja, ao fim de 15 anos	515.949
- R2/3's Intervenções no material circulante programadas em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivo repor as condições técnicas de funcionamento dos equipamentos constituintes. Não concorrem para o aumento da vida útil do material reparado. A periodicidade com que ocorrem é função do tipo de material circulante e do modo de exploração do mesmo, variando entre 4 ou 5 anos	26.876.615
- REV's Intervenções programadas em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivo monitorar e/ou restituir a vida dos órgãos e equipamentos de segurança, garantindo a fiabilidade de funcionamento exigida. A frequência média destas intervenções é de 6 ou 8 anos, depende das séries de material.	11.602.794
2729 - Outros Custos Diferidos Garantia MBIA Polo Sec II e Polo III, relativos a 2009 e seguintes	4.062.801
Curto Prazo	19.150.180
2721 - Custos Diferidos - Encargos Diversos Seguros de Resp. Civil por Transporte de Passageiros e Mercadorias, pagos em 2008, respeitantes a 2009	880.000
2723 - Custos Diferidos	17.015.654
Diferimento dos encargos com grandes reparações do material circulante efectuadas pela EMEF, do seguinte tipo:	
- R1's Intervenções profundas em todos os órgãos do material circulante motor, para lhe restituir o potencial de vida útil inicialmente estimado, permitindo/ garantindo a respectiva utilização em condições técnicas de funcionamento. Ocorrem normalmente a meio da vida útil do material, ou seja, ao fim de 15 anos	121.766
- R2/3's Intervenções no material circulante programadas em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivo repor as condições técnicas de funcionamento dos equipamentos constituintes. Não concorrem para o aumento da vida útil do material reparado. A periodicidade com que ocorrem é função do tipo de material circulante e do modo de exploração do mesmo, variando entre 4 ou 5 anos	12.415.388
- REV's Intervenções programadas em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivo monitorar e/ou restituir a vida dos órgãos e equipamentos de segurança, garantindo a fiabilidade de funcionamento exigida. A frequência média destas intervenções é de 6 ou 8 anos e depende das séries de material.	3.519.628
- Adiantamento Custos Diferidos Adiantamentos efectuados à EMEF pela reparação de material circulante	958.872
2729 - Outros Custos Diferidos	1.254.526
Garantia MBIA Polo Sec II e Polo III, relativos a 2009	1.083.423
Rendas, alugueres e contratos de assistência técnica liquidados em 2008 e relativos a 2009	171.103
Total	67.202.814

48.4.2. Passivo

Un. Euros

CONTAS	Saldo
273 - Acréscimos de Custos	63.252.745
Curto Prazo	63.252.745
2731 - Acréscimo de Custos-Seguros a Liquidar	0
Seguros a liquidar em 2009 – Transp. Merc\Veiculos	
2732 - Acréscimo de Custos-remunerações a liquidar	16.699.995
Valor total das Revogações de contratos por mútuo acordo em 2008. Férias e subsídio de férias a liquidar em 2009	
2733 - Acréscimo de Custos - juros a liquidar	21.419.261
Juros de financiamentos a liquidarem em 2009	
2734 - Acréscimo de Custos - taxa aval a liquidar	355.025
Taxa de aval respeitante ao empréstimo obrigacionista e a empréstimos do BEI-CP III e ROLLING STOCK a liquidar em 2009	
2735 - Acréscimo de Custos - FSE a liquidar	21.011.899
Serviços prestados pela REFER à CP ao Abrigo do directório da rede. Especialização de encargos com reparação de material circulante em 2008, encargos com energia, com o Acordo CP/RENFE e outros encargos em 2008 a regularizar em 2009.	8.177.341
2736 - Acréscimo de Custos-Out. Enc.Financeiros	3.766.565
Especialização de encargos da EUROFIMA e Juros de Mora s\ facturação por liquidar.	
274 - Proveitos Diferidos	232.332.087
Médio e Longo Prazo	216.238.253
2745 - Proveitos Diferidos	212.725.449
Subsídios do PIDDAC e Fundos Comunitários para o investimento recebidos até Dezembro/08 e a utilizar em anos seguintes. Subsídios do Estado e Fundos Comunitários para o investimento (FEDER) recebidos até Dezembro/08 e a utilizar em anos seguintes	
2748 - Proveitos Diferidos	314.389
Diferenças de câmbio das acções da Eurofima	
2749 - Outros Proveitos Diferidos	3.198.415
Valor a amortizar do SWAP POLO III e Empréstimo Obrigacionista	
Curto Prazo	16.093.834
2744 - Proveitos Diferidos do Tráfego	1.015.499
Passes sociais e assinaturas vendidos em Dez/08 e a utilizar em Jan./09	
2745-Proveitos Diferidos	12.006.454
Subsídios do PIDDAC e Fundos Comunitários para o investimento recebidos até Dezembro/08 e a utilizar em anos seguintes Subsídios do Estado e Fundos Comunitários para o investimento (FEDER) recebidos até Dezembro/08 e a utilizar em anos seguintes Estudo de terminais multimodais – Train-Office	
2749 - Outros Proveitos Diferidos	3.071.881
Valor a amortizar do SWAP POLO III e empréstimo obrigacionista	2.741.294
Outros Proveitos Diferidos	330.587
Total	295.584.832

48.5. Transporte de militares, forças militarizadas e de funcionários do Ministério da Justiça

A dívida do Ministério da Defesa Nacional, respeitante ao transporte de militares, no âmbito da Portaria 471/78 de 19 de Agosto, suportada em facturas pró-forma foi reconhecida e ajustada em 2008 pelo montante total de 3.824.341 €.

Em 2008 foi acordado com o Ministério da Justiça a regularização da dívida originada em Exercícios passados, bem como os princípios de utilização do transporte por parte dos agentes daqueles serviços do Estado, pelo que em 2008 não existem ajustamentos sobre os valores em dívida, contrariamente ao verificado no Exercício transacto.

Os valores em dívida ajustados à data de 31 de Dezembro de 2008 referentes ao Transporte de militares e forças militarizadas, discriminam-se como segue:

Un. Euros

ENTIDADES	DÍVIDA ATÉ 31 DEZ. 2005		DÍVIDA DE 2006	DÍVIDA DE 2007	DÍVIDA DE 2008	TOTAL GERAL
	TIPO DE FACTURAÇÃO					
	Firme	Proforma	Proforma	Proforma	Proforma	
Ministério da Defesa Nacional	5.201.444	12.154.694	3.822.217	3.635.071	3.824.341	28.637.767
Tribunal Constitucional				29.230		29.230
Total	5.201.444	12.154.694	3.822.217	3.664.301	3.824.341	28.666.997

48.6. Informações sobre matérias ambientais

No âmbito da Gestão Ambiental, no ano de 2008, salienta-se o desenvolvimento e consolidação do Sistema de Gestão Ambiental (tendo-se instituído a identificação da legislação ambiental aplicável na actividade da Empresa e assegurado o respectivo processo de avaliação de conformidade legal), a realização de auditorias internas ao Sistema de Gestão Ambiental e a consequente elaboração e aprovação dos planos de acções correctivas decorrentes das constatações levantadas.

De entre as actividades resultantes do cumprimento dos referidos planos, podemos referir, como exemplos, a limpeza de câmaras de decantação, a instalação de separadores de hidrocarbonetos, a identificação das redes de saneamento e locais de descarga das águas residuais que servem instalações geradoras de efluentes industriais, ou mesmo a realização de simulacros aos procedimentos de emergência definidos e o desenvolvimento de novos procedimentos, como por exemplo, associados às intervenções técnicas em equipamentos fixos de refrigeração e de ar condicionado.

Na óptica da Gestão de Resíduos, o Projecto-piloto de Recolha Selectiva de Resíduos Urbanos ou Equiparados em parceria com a CML foi alargado aos complexos de St^a. Apolónia e Campolide e foi aprovada uma proposta de melhoria continua referente a um projecto-piloto de recolha selectiva de papel a bordo dos comboios.

Este ano também foi disponibilizado no portal CP o simulador Eco Viagem CP. Este simulador permite ao Cliente, no acto da compra do bilhete on-line, saber qual o impacto ambiental da viagem que vai realizar por modo rodoviário e por modo ferroviário, promovendo-se assim as vantagens ambientais do transporte ferroviário.

A CP em 2008 voltou a realizar várias iniciativas, nomeadamente a do "Comboio do Ambiente", em parceria com a Liga Portuguesa da Natureza, LPN. Uma iniciativa que anualmente junta jovens e especialistas para debater a sustentabilidade

e as vantagens ambientais do transporte ferroviário, assim como foi convidada para intervir em seminários e conferências sobre este tema, nomeadamente "Clima 2008" primeiro congresso nacional para as Alterações Climáticas que decorreu na universidade de Aveiro e a participar nos "workshops" do Green Festival 2008 com uma intervenção sobre "Mobilidade Sustentável_ A CP faz parte da Solução". Conscientes que não basta estar a fazer o trabalho de casa a nível interno é preciso partilhar as nossas conquistas com o público, com os nossos Clientes.

48.7. Operações conjuntamente controladas

No âmbito destas operações relevam os Acordos comerciais celebrados entre a CP e a Empresa espanhola RENFE Operadora.

Constituiu objecto destes Acordos assinados em Junho de 2007, mas com efeitos retroactivos a Janeiro de 2006 a gestão dos comboios directos que efectuam o percurso nocturno entre Lisboa – Madrid (Comboio Hotel Lusitânia) e Lisboa – Hendaya (Sud Expresso) nos termos seguintes:

- Lusitânia Comboio Hotel
Gestão conjunta das duas Empresas, com repartição de despesas e receitas em partes iguais.
- Comboio Sud Expresso
Gestão exclusiva pela CP que arrecada toda a receita da realização do comboio. A congénere espanhola, RENFE, garante a circulação do comboio em Espanha e todas as operações logísticas associadas, incluindo a venda e informação nas estações, sendo remunerada em conformidade.

O impacto destes acordos no resultado do exercício foi o seguinte:

	Un. Euros	
	Custos	Proveitos
Comboio Hotel Lusitânia	2.200.000	1.824.349
Sud Expresso	5.180.000	5.507.530
Total	7.380.000	7.331.879

48.8. Venda de material circulante e de equipamentos oficinais

No presente exercício, salienta-se a venda de 3 locomotivas diesel via larga à Somafel – Eng. e Obras Ferroviárias, Portugal no montante de 344.500 € e diversos equipamentos oficinais, no montante de 2.548.359 €, à EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, S.A.



48.9. Partes Relacionadas

São os seguintes os saldos em 31 de Dezembro de 2008 e os valores referentes a transacções no exercício com empresas do grupo e associadas:

Un. Euros

SALDOS		EMEF	TEX	FERNAVE	FERGRÁFICA	TIP
Activos						
211	Cientes - c/c	686				677.003
26811	Devedores Diversos-C/C	191.294		95.487		4.162
26818	Deved Div-Cobrança Duvidosa					1.666
2690	ODC Adiant.por C. Vendas			-339.183		
Sub-total		191.980	0	-243.696	0	682.831
Passivos						
221	Fornecedores - c/c	-6.078.744	-15.956	34.966	-133.692	-103.630
2529	Accionistas - Empréstimos			40.032	3.981	
2611	ODC - Fornecedores Imob - C/C	-11.324.514				
26821	Credores Diversos - C/C				720	
Sub-total		-17.403.258	-15.956	74.998	-128.991	-103.630
Total Saldos		-17.211.278	-15.956	-168.698	-128.991	579.201

TRANSAÇÕES		EMEF	TEX	FERNAVE	FERGRÁFICA	TIP
Imobilizado						
44	Imobilizado	9.868.110				
Sub-total		9.868.110	0	0	0	0
Custos						
621	FSE - Subcontratos	47.887	1.733		260.616	
622	FSE - Outros fornecim. Serv.	72.193.399	18.247	950.114	214.657	37.590
64	Custos com Pessoal	0				
658/9	Out Custos Operacionais	350.282				
688	Out Custos Perdas Financeiras	13				91.131
698	Custos P Ex. Corr ex.ant PEC Irr	1.496	1.496	1		
Sub-total		72.593.077	21.476	950.115	475.273	128.721
Proveitos						
721	Prest Serviços -Passageiros	-840.453				-1.682.916
722	Prest Serviços -Mercadorias	-15.634				
725/9	Outras Prestações Serviços	-430.846		-73.354	-1.500	-44.728
731	Prov Suplem - Serv Sociais	-44.653				
732	Prov Suplem - Aluguer Equipam	0			-1.027	
733	Prov Suplem - Cedência Energia	-374.183		-60.158		
738	Outros Prov Suplementares	-3.792.501		-168.641	-34.018	-13.762
769	Prov Ganhos Operac-Outros	-8.200				-3.011
781	Prov Ganhos Fin-Juros Obtidos					
788	Outros Prov Ganhos Financeiros					
Sub-total		-5.506.470	0	-302.153	-36.545	-1.744.417
Total Transacções		76.954.717	21.476	647.962	438.728	-1.615.696

48.10 Eventos subsequentes à data do Balanço

À data de 23 de Fevereiro de 2009, a Empresa procedeu à alienação da participação financeira que detinha no capital social da participada TEX – Transportes de Encomendas Expresso, Lda, à Empresa CCC – Transportes Urbanos, SA.

A referida participada, constituída em 1992, tem como actividade principal o transporte urgente de encomendas no mercado nacional, Continente e Ilhas, incluindo o serviço porta a porta e serviços complementares ao transporte, o qual se situa fora das opções estratégicas do Governo para o sector ferroviário e consequentemente, fora da estratégia actual da CP.

Atendendo à venda acordada, e em observância aos princípios emanados pela DC nº9, a aplicação da mensuração pelo Método da Equivalência Patrimonial cessou em 2008 tendo a participação sido valorizada ao preço de venda (valor realizável) por ser inferior ao custo, determinado pela quantia escriturada à data de 31 de Dezembro de 2008.

48.11 Capital Próprio

À data da preparação destas Demonstrações Financeiras, os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2006 e 2007 aguardavam ainda a aprovação de Suas Excelências, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e da Senhora Secretária de Estado dos Transportes. O Resultado Líquido daqueles exercícios, no montante de - 192.897.562 € e -183.888.783 €, foi considerado na conta de Resultados Transitados para efeitos de apresentação das peças contabilísticas.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 a Empresa incorreu num prejuízo de 190.385.876 €, verificando-se que nessa data, o passivo total excede o activo total em 2.013.689.488 €.

48.12 Recomposição do Capital

Tal como se evidencia nas Demonstrações Financeiras e se refere no ponto 48.11 deste Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, o capital está perdido na sua totalidade. Os resultados que a CP tem obtido no mercado do transporte ferroviário de Passageiros e de mercadorias e os encargos financeiros decorrentes do elevado passivo financeiro, impedem a reabilitação do Capital Próprio da Empresa que se cifra em -2.013.689 m.€ à data de 31 de Dezembro de 2008. A continuidade das operações depende principalmente do suporte financeiro do detentor do capital, pelo que se torna imprescindível a adopção de medidas urgentes por parte do accionista Estado visando a recomposição do Capital da CP.

O Técnico Oficial de Contas

Trindade Gonçalves Lopes Belo

O CONSELHO DE GERÊNCIA

PRESIDENTE Francisco José Cardoso dos Reis

VOGAL José Salomão Coelho Benoliel

VOGAL Paulo José da Silva Magina

VOGAL Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira

VOGAL Ricardo Manuel da Silva Bexiga